



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 330, de 20 de Setembro de 2023.

Concede o gozo de 11 (onze) dias de licença prêmio a servidora Marta Berteli Custodio e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 18 de setembro de 2023, a servidora **MARTA BERTELI CUSTODIO**, prontuário nº. 16.630, o gozo de 11 (onze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24/02/2012 a 21/02/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 20 de Setembro de 2023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021